

PROJETO DE LEI

Nº 237/2011

Lei Nº 9979

AUTÓGRAFO Nº 55/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ARMANDO SOLER GRANADO" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 237 /2011**

Dispõe sobre denominação de "ARMANDO SOLER GRANADO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ARMANDO SOLER GRANADO" a Rua 05, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Maio de 2011



JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





JUSTIFICATIVA:

PROTÓCOLO Nº 111

-01-Jun-2011-11:19:009928-07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Armando Soler Granado nasceu no dia 05 de julho de 1934, na cidade de Inácio Uchôa, São Paulo, filho de Diogo Soler Soler e Guadalupe Granado.

Foi casado com Benedita Aparecida Soler, a cerimônia foi no dia 30 de julho de 1959, e teve os filhos: João Batista Soler, Rosana Aparecida Soler de Souza e Marco Antônio Soler, e os netos Régis de Souza, Priscila Silveira Soler e Igor Fabri Soler.

Veio a residir no bairro do Cajuru em 1947, e como pedreiro construiu diversas casas e comércios, tanto no bairro como em toda a cidade.

Era católico e nunca se negou a ajudar ninguém, pois adorava ajudar as festas religiosas.

Foi tesoureiro do antigo Clube Cajuru, adorava a vida no campo, desempenhando atividades relacionadas à vida rural.

Sempre que podia brincava com os seus netos, e jogava vídeo game com o neto mais velho.

Para a tristeza de sua família e muitos amigos veio a falecer no dia 29 de outubro de 2007.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de Maio de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

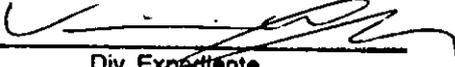


Recebido na Div. Expediente

01 de junho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02,06,11



Div. Expediente

Rubrica em 03.06.11



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Helena Helena Prestes Nogueira Fogaça

OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050



CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 265-V do livro C nº 140 de Registro de Obito, Termo nº 53.735, consta que no dia trinta e um de outubro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **ARHANDO SOLER GRANADO**, falecido no dia vinte e nove de outubro de dois mil e sete (29/10/2007), às dezoito horas, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com setenta e tres anos de idade, casado, do sexo masculino, Aposentado, natural de IGNACIO UCHOA, Estado de São Paulo, nascido no dia cinco de julho de mil novecentos e trinta e quatro, residente à Av. Paraná nº 3498 - Cajuru, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de DIOGO SOLER SOLER e de GUADALUPE GRANADO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fábio Alexandre Nunes Rolim, CRM 89394, que deu como causa da morte: arritmia cardíaca, pancreatite aguda grave, colelitíase.

O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta Cidade.

Foi declarante Rosana Aparecida Soler de Souza.

Observações: O falecido era casado com BENEDITA APARECIDA SOLER, no Registro Civil do éden deste Município, aos 30/07/1959, deixou os filhos: João com 47 anos, Rosana com 39 anos e Marco com 33 anos de idade, não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 08 de novembro de 2007.

Simone Zamora

Escrevente Autorizada

SEM ÔNUS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE EDEN - COMARCA DE SOROCABA/SP
Av. Independência, 4874 (Salão Comercial 01)
Sorocaba/SP - Tel: (015) 3225-2897 - Itanhoa

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original: cópia enviada nestas notas
SOROCABA 18 JAN. 2008

PEDRO BENTO ALVES
 CARLA CARBONE ALVES DA
 ANDREA REGINA DA SILVA
 REGINALDO DE PAULA SILVA
Válido somente com o selo
Valor cobrado pela Autentic



e-mail: 2subsor@terra.com.br

0570G-70001-80000-0906



0570G - AA 079087

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM BAIXADA/ONRASURAS



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 237/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Armando Soler Granado” a uma via pública, hoje denominada rua 05, com início na rua Domingos Silvestre e término na rua 04, Jardim Vergínia, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 08 de junho de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



07

Câmara Municipal de Sorocaba

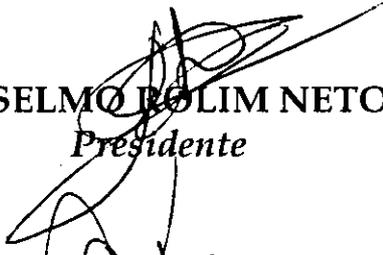
Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

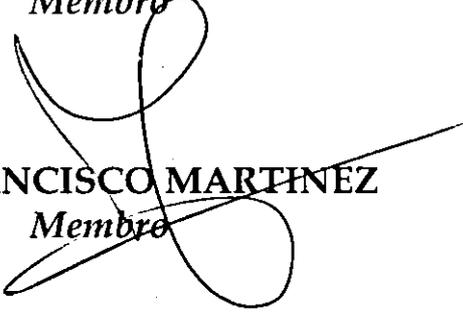
SOBRE: o Projeto de Lei nº 237/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "ARMANDO SOLER GRANADO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de junho de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.10/2012

APROVADO REJEITADO

EM 08 / 03 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0117

Sorocaba, 08 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2012, aos Projetos de Lei nºs 237, 242, 384, 467/2011, 47/2012 e 623/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

msa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 55/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ARMANDO SOLER GRANADO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 237/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ARMANDO SOLER GRANADO" a Rua 05, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.520

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.979, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ARMANDO SOLER GRANADO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 237/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ARMANDO SOLER GRANADO" a Rua 05, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSE AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Interinamente

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Armando Soler Granado nasceu no dia 5 de Julho de 1934, na cidade de Inácio Uchôa, São Paulo, filho de Diogo Soler Soler e Guadalupe Granado.

Foi casado com Benedita Aparecida Soler, a cerimônia foi no dia 30 de Julho de 1959, e teve os filhos: João Batista Soler, Rosana Aparecida Soler de Souza e Marco Antônio Soler, e os netos Régis de Souza, Priscila Silveira Soler e Igor Fabri Soler.

Veio a residir no bairro do Cajuru em 1947, e como pedreiro construiu diversas casas e comércios, tanto no bairro como em toda a cidade. Era católico e nunca se negou a ajudar ninguém, pois adorava ajudar as festas religiosas.

Foi tesoureiro do antigo Clube Cajuru, adorava a vida no campo, desempenhando atividades relacionadas à vida rural. Sempre que podia brincava com os seus netos, e jogava vídeo game com o neto mais velho.

Para a tristeza de sua família e muitos amigos veio a falecer no dia 29 de Outubro de 2007.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de maio de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.979, DE 14 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “ARMANDO SOLER GRANADO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 237/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

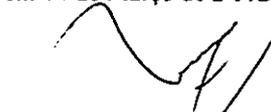
Art. 1º Fica denominada “ARMANDO SOLER GRANADO” a Rua 05, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1934/2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

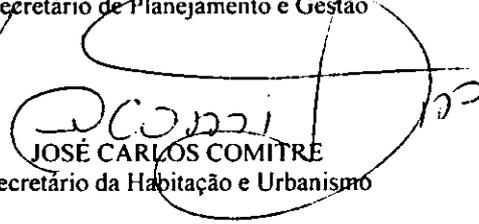
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

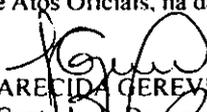

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Interinamente


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREWINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.979, de 14/3/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Armando Soler Granado nasceu no dia 5 de Julho de 1934, na cidade de Inácio Uchôa, São Paulo, filho de Diogo Soler Soler e Guadalupe Granado.

Foi casado com Benedita Aparecida Soler, a cerimônia foi no dia 30 de Julho de 1959, e teve os filhos: João Batista Soler, Rosana Aparecida Soler de Souza e Marco Antônio Soler, e os netos Régis de Souza, Priscila Silveira Soler e Igor Fabri Soler.

Veio a residir no bairro do Cajuru em 1947, e como pedreiro construiu diversas casas e comércios, tanto no bairro como em toda a cidade.

Era católico e nunca se negou a ajudar ninguém, pois adorava ajudar as festas religiosas.

Foi tesoureiro do antigo Clube Cajuru, adorava a vida no campo, desempenhando atividades relacionadas à vida rural.

Sempre que podia brincava com os seus netos, e jogava vídeo game com o neto mais velho.

Para a tristeza de sua família e muitos amigos veio a falecer no dia 29 de Outubro de 2007.

São por esses e por outros motivos que solicito à colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de maio de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador